



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 102/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 10 (dez) Dias de Licença Especial à Servidora Pública Municipal **RAQUEL PEREIRA VIEIRA ROSA**, portadora do **RG: Nº 1060036-1** e do **CPF: Nº ***.705.60*****, **MATRÍCULA Nº 1556 - Titular do Cargo Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ACS**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde de Capão Verde**, por ter completado 05 (Cinco) anos de serviço público municipal, referente ao quinquênio, compreendido no período de 2015/2020, para gozar a partir de 03/04/2024 a 13/04/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 28 de março de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL